



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano VII - Edição nº 00707 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D8166F98DB4436B1CBE958E43FACE922

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- DECRETO Nº 172/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA**, o processo de licitação, através do Pregão Presencial nº 021/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, com a finalidade coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), descaracterização por moagem e destino final de Resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI – CNPJ 02.524.491/0001-03, determinando a celebração do competente Contrato Público com a mesma, e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [licita.contratis2017@gmail.com](mailto:licita.contratis2017@gmail.com)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº. 172/2017**  
**DE 13 DE JUNHO DE 2017**

“Nomeia conselheiro Tutelar Suplente, em substituição ao período de férias de Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal 057/2011, e, após eleição para membros do Conselho Tutelar para o Mandato 2016/2019, realizada no dia 04 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Conselheira Tutelar Titular, Sra. Jerlânia Barbosa Viana, RG 0886161347, eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar, em substituição à Conselheira Rosangela Pereira dos Santos, em gozo de férias.

**Art. 2º** - Este decreto tem validade até a data de 30 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário retroagindo ao dia 01 de junho de 2017.

Cafarnaum, 13 de junho de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO CV 001/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cafarnaum torna público o resultado do CONVITE Nº 001/2017; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, do Município de Cafarnaum – Bahia; **EMPRESA VENCEDORA:** GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ: 20.889.357/0001-80 Vlr Global R\$ 32.376,65; Cafarnaum/BA, 09/06/2017; Jackson Aloas S Marques – Presidente da COMPEL.

---

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2017  
DE 13 DE JUNHO DE 2017.

**Decreta recesso dos Órgãos que indica, da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, no dia 16/06/2017, e dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado na Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Administração Pública do Município de Cafarnaum estará em recesso de suas atividades no dia 16 de Junho de 2017, em virtude do feriado nacional de *Corpus Christi*, atendendo assim ao princípio da economicidade dos gastos de manutenção de funcionamentos dos Órgãos Municipais.

**Art. 2º** - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, bem como o funcionamento das escolas municipais, para que não haja prejuízo do dia letivo.

**Art. 3º** - As atividades da Administração Pública Municipal deverão retornar a sua normalidade no dia 19 de Junho de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 13 de Junho de 2017.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2017  
DE 13 DE JUNHO DE 2017.

*“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.”*

**Sueli Fernandes de Souza Novais, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Concessão de Aposentadoria: **Oswaldo Dantas da Silva**  
Benefício nº. **173.164.682-5**  
NIT: **1701084620-9**  
Espécie nº. 41

**Art. 1º.** Fica Desligado do quadro de funcionários **ativo** da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, o funcionário Sr. **OSVALDO DANTAS DA SILVA** portadora do **CPF: 417562665-49** em virtude de Aposentadoria ter sido concedida com vigência a partir de **27 de abril de 2017**, conforme carta do INSS e **Benefício nº. 173.164.682-5**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **\*\*(74) 3646-1200** E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)